

**PORTARIA N°7.504, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede Insalubridade para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei N°1.012, de 5 de dezembro de 2007, artigo 1º, inciso I e através do – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais, por meio da Norma Regulamentadora N°09 e N°15, da Portaria 3.214 do MTE, concede Insalubridade de Grau Médio de 20% para o servidor **RODRIGO STORCK**, matrícula n°978, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, letra “B”, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 20 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração